

131
VOTO n.º \sqrt{IX}

De condenação do muro construído pelo governo de Israel nos Territórios Palestinos Ocupados e de apoio à iniciativa do Tribunal de Haia

Em 21 de Outubro do ano passado, a Assembleia Geral da ONU aprovou, com apenas quatro votos contra (Estados Unidos da América, Israel, Ilhas Marshall e Federação de Estados da Micronésia) e com o voto favorável do Estado Português, uma resolução que pedia a “interrupção imediata e o desmantelamento” do muro que está a ser construído pelo governo de Israel para isolar os territórios palestinos ocupados.

Em 3 de Dezembro, a Assembleia Geral aprovou uma nova resolução, denominada “Acções ilegais israelitas na Jerusalém Oriental ocupada e no resto dos Territórios Palestinos Ocupados”, em que se mostrava gravemente preocupada “com a continuação da construção por Israel, a Potência ocupante, de um muro no Território Palestino Ocupado, incluindo no interior e em volta de Jerusalém Oriental”, e assinalava as acções de confiscação e destruição de terra e de recursos palestinos, a anexação de facto de largas parcelas de território diante da oposição da comunidade internacional. A resolução concluiu com a decisão de pedir ao Tribunal Internacional de Justiça uma opinião sobre as consequências legais da construção do muro, diante das regras e dos princípios da lei internacional.

Até hoje foram construídos cerca de 135 quilómetros do muro, que, se for concluído, deverá ter uma extensão de mais de 600 quilómetros de paredes de betão, de arame farpado e alarmes electrónicos.

Mais grave ainda, o traçado do muro significa a confiscação de mais de 50 % do actual território da Cisjordânia, a separação de famílias, obstáculos graves ao acesso às escolas, aos serviços de saúde, aos serviços sociais e aos mais elementares direitos civis dos palestinos. Significa a separação de aldeias palestinas das suas terras férteis e das suas fontes de água. O relatório elaborado em Janeiro deste ano pelo Alto Comissariado para os Refugiados da ONU mostra de forma detalhada os danos que a construção do muro já está a causar à população palestina da cidade e arredores.

O Tribunal Internacional de Justiça, depois de ter recebido as posições escritas de 44 Estados, da ONU, da Liga Árabe e da Organização da Conferência Islâmica, vai começar as audiências no próximo dia 23 de Fevereiro.

- 1) A Assembleia da República reafirma a sua condenação de todas as medidas ilegais impostas por Israel nos Territórios Palestinos Ocupados e manifesta-se pela interrupção imediata da construção do Muro, exigindo o desmantelamento do que já foi construído.
- 2) A Assembleia da República manifesta o seu apoio à iniciativa do Tribunal Internacional de Justiça, reunido em Haia, que, na sequência da deliberação da Assembleia Geral da ONU, vai apreciar as consequências legais que decorrem da construção do muro.

Assembleia da República, **11** de Fevereiro de 2004

Os deputados do Bloco de Esquerda

Francisco Louçã
José Teixeira Lopes
Luís Marques